

**02º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**017/2021/MA**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, **TORNA PÚBLICO**, a Segunda Convocação Processo Seletivo Simplificado nº 017/2021/MA, objetivando o preenchimento de vagas conforme necessidade da unidade, respeitando os critérios de desempate de acordo com o edital.

**1. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:**

**UNIDADE RETAGUARDA CLÍNICA COVID-19 – BACABAL - MA**

**FISIOTERAPEUTA 36H/ SEM**

129	ANTONIO GLEIDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23.00
220	ANTONIO PAULO MACHADO MAXIMIANO	23.00
66	IVOMAX DUTRA LIMA	23.00
172	THAYNARA MORAIS BASTOS	23.00

**HOSPITAL NINA RODRIGUES – SÃO LUIS - MA**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 44H/SEM**

153	MARIA HELENA SERRA DE SOUSA	100.00
214	ARTHUR ALVES ARAUJO	100.00
99	JOSHUAN LEONARDO GONÇALVES DOMINICE	100.00

**HOSPITAL NINA RODRIGUES – SÃO LUIS - MA**

**NUTRICIONISTA 30H/SEM**

55	JOELSON DA SILVA COSTA	68.00
128	TAYNA LETTÍCIA DA CRUZ MORAIS	63.00

**HOSPITAL NINA RODRIGUES – SÃO LUIS - MA**

**MAQUEIRO 44H/SEM**

176	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	100.00
69	VANDERNILSON BORGES NOGUEIRA	35.00
195	ISAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	30.00
18	CARLOS ALBERTO PINHEIRO SOUSA	25.00

84	RICARDO ALMERIO CARDOSO	25.00
----	-------------------------	-------

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo, portando documentação comprobatória e avaliação de títulos (**conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura**).

UNIDADE RETAGUARDA CLÍNICA COVID-19 BACABAL, localizado na Avenida Projetada, s/n, loteamento José Lisboa, bairro: José Lisboa II, BACABAL- MA, nos dias **20 e 21 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 17:00 horas.**

HOSPITAL NINA RODRIGUES – comparecer no escritório do Instituto Vida e Saúde - INVISA, localizado na Rua dos Guriatans, nº 06, Jardim Renascença, São Luis MA, nos dias **20 e 21 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 17:00 horas.**

## 2. Documentos para comprovação conforme edital:

Na primeira etapa os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

### a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Doutorados	20 pontos	1 título	20
Mestrados	12 pontos	1 título	12
Especializações	8 pontos	1 título	8
Cursos compatíveis com a função requerida	5 pontos	Até 02 títulos	10
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

b) Para os cargos que exijam formação em nível médio/técnico:

Critério I	Pontuação por ano de experiência	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	05 pontos por ano	Até 05 anos	25 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

Critério II	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Escolaridade superior a exigida para o cargo	10 pontos	01 título	10
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido	10 pontos	Até 03 títulos	30
Cursos de informática	5 pontos	Até 02 títulos	10
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

### 3. DESCLASSIFICAÇÃO

**3.1** Etapa classificatória/eliminatória;

**3.2** Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que **não comparecerem até o dia 21 de setembro de 2021 às 17:00 h** para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, conforme quadro acima, estarão imediatamente desclassificados;

**3.3** Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

**São Luis - Maranhão, 16 de setembro de 2021**

**Bruno Soares Ripardo**  
Diretor Geral  
INVISA – Instituto Vida e Saúde